



IDR-Paraná

Instituto de Desenvolvimento
Rural do Paraná - IAPAR-EMATER



PORTARIA Nº 379/2025

Dispõe sobre concessão de licença sem vencimentos, para trato de interesses particulares, a empregada pública do IDR-Paraná, Denise Maria Bandeira Picinini.

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR EMATER, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o contido no protocolo 24.833.444-4

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER licença sem vencimentos, para trato de interesses particulares e por sua opção, a empregada pública **DENISE MARIA BANDEIRA PICININI** – RG 4.XXX.399-4/PR pelo período de 05/01/2026 a 20/05/2026.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 11 de novembro de 2025.

Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente
IDR-Paraná